

PORTARIA Nº044/2025 de 01 de Dezembro de 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição, com proventos integrais a *Nivaldo Lugli*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição, com proventos integrais à ***Nivaldo Lugli***, matrícula nº 2978, Pasep nº 10729939895, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003 - art.6º (com redação anterior a EC 103/19), a partir de 01 de Dezembro de 2.025.

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos do servidor em R\$3.557,69 (Três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e o índice de reajuste será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Dezembro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente